



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Alteração de data e horário da 158ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC – 2024 e Homologação do Calendário de Reuniões e Eventos do CAU/SC para 2024.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA *Ad Referendum* Nº 013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova, *Ad Referendum* do Plenário do CAU/SC, a alteração de data e horário da 158ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC - 2024, e estabelece outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO E ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no uso da atribuição que lhe conferem os artigos 56 e 149, inciso XXXI do Regimento Interno do CAU/SC e após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que o CAU e os CAU/UF foram criados pela Lei Federal nº 12.378/2010, cujo artigo 24, § 1º, conferiu a estes como função legal “*orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo*”;

Considerando o artigo 29, inciso IX do regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao Plenário apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, pelo Conselho Diretor, por comissões ordinárias e por comissões especiais;

Considerando especificamente o Artigo 31 do Regimento Interno do CAU/SC, que prevê a realização de reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias do CAU/SC;

Considerando especificamente o Artigo 32 do Regimento Interno do CAU/SC, que prevê a realização de reuniões plenárias do CAU/SC na sua sede, em Florianópolis/SC, ou, excepcionalmente, em outro local, mediante decisão do Plenário;

Considerando o encaminhamento registrado em Ata na 157ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC, que recomenda encaminhar ao Conselho Diretor do CAU/SC para apreciar a proposta de alterar a data e horário da 158ª Reunião Ordinária Plenária do dia 13/11/2024 para o dia 12/11/2024 das 13h30 até as 17h30 para otimizar recursos e viabilizar a realização de Evento de entrega de premiações do CAU/SC no mesmo dia, em horário posterior ao término da referida reunião;

Considerando a Deliberação CD-CAU/SC nº 053/2024, que aprovou a alteração do Calendário de Reuniões e Eventos do CAU/SC para 2024;



Considerando a previsão do artigo 56 do Regimento Interno do CAU/SC: “Em situações que exijam cumprimento de prazos antes da realização de reuniões plenárias, o presidente poderá praticar atos ad referendum do Plenário, cabendo sua apreciação na primeira reunião plenária subsequente”.

DELIBERA:

1 - Aprovar a alteração de data da 158ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC para o ano de 2024, nos seguintes termos:

- a) Alterar a data e horário da 158ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC – 2024 do dia 13 de dezembro de 2024 das 9h às 15h para dia 12 de dezembro de 2024 das 13h30min às 17h30min, no formato híbrido;

2 - Homologar a alteração do Calendário de Reuniões e Eventos do CAU/SC para 2024, nos termos da Deliberação CD-CAU/SC nº 053/2024, de 26 de novembro de 2024;

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para a adoção das providências cabíveis, dentre as quais sua submissão ao Plenário para apreciação em sua próxima reunião.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Presidente do CAU/SC